



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 315/2014, de 03 de dezembro de 2014

Processo: 23223.000479/2011-26

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Direção de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Fevereiro/2013 a Agosto/2014
Situação Atual:	D III – 3
Situação Proposta:	D III – 4
Vigência:	08/08/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013